

AVISO CGMP Nº 005/2024

Considerando o teor da Portaria Conjunta nº 04, de 21/03/2024, publicada no DO de 22/03/2024, expedida pela Presidência e pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **AVISAMOS** a todos os membros que exerçam sua titularidade ou exercício cumulativo nas Comarcas e Varas indicadas no Anexo à mencionada Portaria Conjunta, que devem proceder à devolução dos autos dos processos e procedimentos físicos às secretarias judiciais respectivas, no prazo ali assinalado.

Recife, 26 de março de 2024.

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Corregedor-Geral